



REQUERIMENTO Nº 075/2020

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi. "

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi.

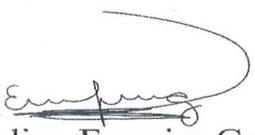
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento de informação se faz necessário tendo em vista que a referida unidade vai agilizar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso município, salientando que a mesma tem previsão na Lei Maria da Penha em seu artigo oitavo, inciso I.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, requeiro informações sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi, para melhoria das condições de segurança das mulheres itapevienses.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.



Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Lider do Governo no Poder Legislativo



Yacer Mourani
PSB



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



REQUERIMENTO Nº 075/2020

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi. "

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

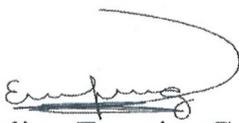
Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento de informação se faz necessário tendo em vista que a referida unidade vai agilizar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso município, salientando que a mesma tem previsão na Lei Maria da Penha em seu artigo oitavo, inciso I.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, requeiro informações sobre a possibilidade de firmar um convênio com Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação de um anexo de violência doméstica e familiar no município de Itapevi e que tal solicitação feita através da Indicação nº439/2019 de minha autoria pareceu boa à administração, requeiro informações se há dotação orçamentária e estudos no sentido de reabrir a padaria comunitária no exercício de 2020.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.




Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo




Horacio
POBEMOS

